



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 467/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de março de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e ,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Enfermeira **Cristiane Aparecida da Silva Schmitt** interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação conforme Despacho Administrativo nº 326/2012/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 25 de abril de 2012.

1.2 no mérito a Diretoria de Pagamentos Benefícios e Vantagens analisou recurso interposto pela candidata, imitiu parecer retificando a desclassificação para ingresso no Sistema Prisional.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade.

2.2 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Enfermeira **Cristiane Aparecida da Silva Schmitt**, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

2.3 convocar a referida candidata para comparecer no dia 17 de maio de 2012 à unidade, Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade, para fins de contratação.

Publique-se,

Belo Horizonte, 17 de maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS